

Projeto de Resolução n.º 484/XIII

Recomenda ao Governo que prossiga a política dos anteriores executivos no sentido de gerir com responsabilidade e investimento os recursos do Serviço Nacional de Saúde

Exposição de motivos

Nos anos imediatamente anteriores a 2011, o Serviço Nacional de Saúde (SNS) viveu uma espiral de endividamento crescente.

Com efeito, só em 2010, o último Governo do Partido Socialista legou ao SNS um défice superior a 930 milhões de Euros, sendo certo que a dívida total do SNS a fornecedores externos ascendia, então, a mais de 3,2 mil milhões de Euros, equivalentes a 1,8% do PIB.

Esses valores ameaçavam já o próprio fornecimento às instituições prestadoras de cuidados de saúde integradas no sistema público. Se nada fosse feito seria o fim do SNS, enquanto serviço universal e geral, deixando de servir todos os cidadãos e de cobrir todas as atuais áreas de cuidados de saúde.

Por essa razão, entre 2011 e 2015, os Governos do PSD e CDS executaram um exigente programa de regularização de dívidas que permitiu ao SNS saldar pagamentos em atraso, num montante de 2,4 mil milhões de euros, bem como recapitalizar as unidades hospitalares públicas, através da conversão de dívidas em capital estatutário e em numerário.

Nesse contexto difícil, cumpre reconhecer o significativo esforço realizado pelas entidades integradas no sistema público de saúde, bem como pelos profissionais que nelas trabalham, no sentido de prosseguirem o objetivo de redução das dívidas a fornecedores externos e de preservarem a qualidade e os níveis do acesso aos cuidados de saúde por parte dos utentes do SNS.

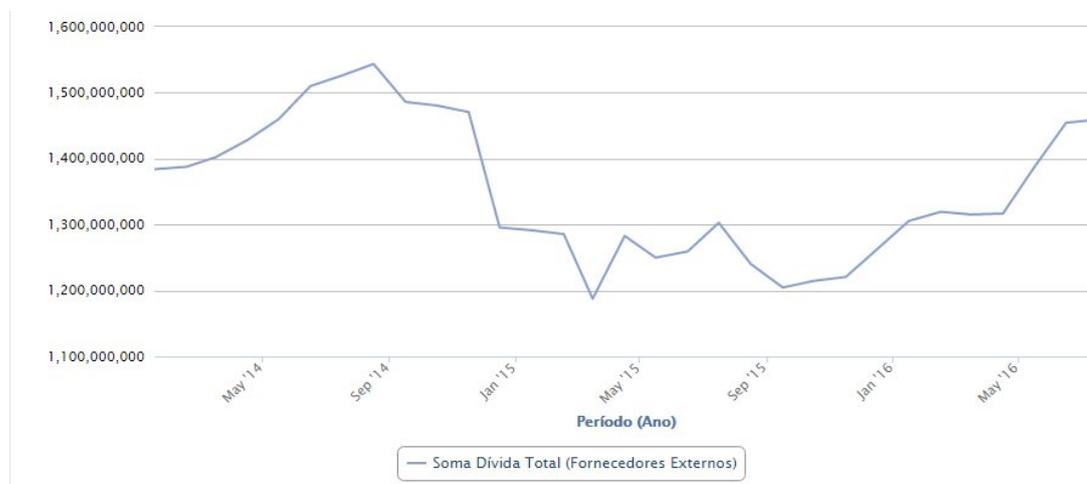
A respeito deste último aspeto, o próprio Relatório de Acesso aos Cuidados de Saúde nos Estabelecimentos do SNS e entidades Convencionadas, relativo ao ano de 2015, e aprovado já pelo atual Governo, em julho de 2016, reconhece que, no ano passado, a atividade assistencial do SNS manteve ou aumentou mesmo os seus níveis, seja em termos de consultas, de cirurgias, de cuidados continuados e da própria acessibilidade dos utentes aos cuidados e serviços de saúde.

Seja como for, em resultado da aludida política de saneamento económico-financeiro, o SNS apresentava, em Novembro de 2015 – o mês em que o atual Governo das esquerdas iniciou funções –, o valor mais baixo dos últimos anos, quer em termos de dívida total aos seus fornecedores externos, quer no que se refere a pagamentos em atraso (arrears ou dívida vencida a mais de 90 dias).

Com efeito, nesse último mês de Governação PSD/CDS, a dívida total do SNS a fornecedores externos descera para 1.220 milhões de Euros, enquanto os atrasos de pagamentos se situavam nos 451 milhões de Euros.

Convém frisar que é este – e não outro – o ponto de partida do atual Governo no que se refere às dívidas do SNS relativamente aos seus fornecedores externos, quer em termos de dívida total, quer no que se refere aos pagamentos em atraso.

Sucedo que, decorrido quase um ano de governação socialista-comunista, a dívida total do SNS a fornecedores externos voltou a subir cerca de 230 milhões de Euros, situando-se a mesma, em Julho de 2016, nos 1.459,3 milhões de Euros, conforme o quadro infra, constante do Portal do SNS, evidencia:

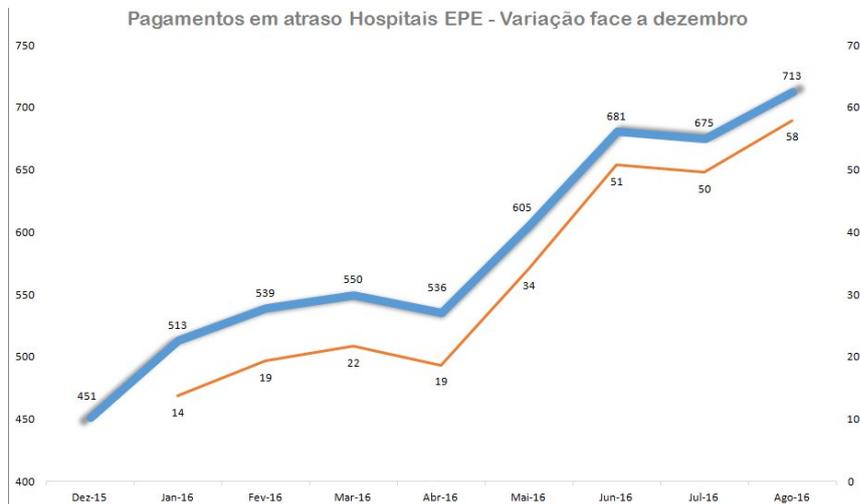


Significa isto que a dívida total do SNS a fornecedores externos sofreu, entre julho de 2015 e julho de 2016, um agravamento de 12,1%, tendo a mesma aumentado 19,6% desde que o atual Governo entrou em funções.

Já os pagamentos em atraso dos hospitais do SNS a fornecedores externos sofreram um agravamento de 262 milhões de Euros desde que o atual Governo iniciou funções, o que significa um aumento de 58% apenas nos últimos 10 meses.

Com efeito, de acordo com os mais recentes dados divulgados pela Direcção-Geral do Orçamento, na Síntese de Execução Orçamental relativa a agosto de 2016, os pagamentos em atraso aumentaram para os 713 milhões de Euros, enquanto que, em Dezembro passado, os mesmos se situavam nos 451 milhões de Euros.

O quadro infra evidencia a evolução dos pagamentos em atraso, dos Hospitais EPE, no período que respeita à atual governação do Partido Socialista:



Perante este recente significativo aumento das dívidas e dos pagamentos em atraso do SNS, é lamentável – e mesmo preocupante – que a atual direção da ACSS tenha procurado desvalorizar a gravidade dessa situação, emitindo, a 31 de agosto último, um comunicado no qual refere, designadamente que “embora o stock dos pagamentos em atraso tenha aumentado, encontra-se muito longe dos máximos atingidos no passado”.

É um facto que a atual dívida do SNS ainda está longe dos montantes para que os Governos do Partido Socialista a deixaram resvalar em 2011, em que a dívida total do SNS a fornecedores externos chegou a atingir os 3,2 mil milhões de Euros (a que se adicionavam 500 milhões de Euros de dívida ao Estado), e em que os atrasos nos pagamentos do SNS ultrapassavam os 1,8 mil milhões de Euros.

Mas pretender a ilusão de que a situação atual não é preocupante constitui, no mínimo, uma grave irresponsabilidade, para mais quando provém de um organismo do Estado cuja presidente defendeu publicamente, em maio passado, que “quando o orçamento [do Estado

para 2016] foi feito, não acautelou a reposição de salários, o aumento do salário mínimo. É evidente que seria bom haver [um Orçamento retificativo]”.

A fim de facilitar a compreensão da realidade que se descreveu, o quadro seguinte compara a evolução da dívida total e dos atrasos nos pagamentos do SNS relativamente a fornecedores externos:

	2016 (Julho)	2015 (Novembro)	2015 (Julho)	2011
SNS (dívida total)	1.459,3	1.220,6	1.302,6	3.200
SNS (pagamentos em atraso: + 90 dias)	676,5**	458,9	535,6	1.800

Unidade: milhões de Euros

** Em Agosto de 2016 o montante dos pagamentos em atraso subiu para 713 milhões de Euros.

Aliás, ainda um bom exemplo desta preocupante realidade é oferecido pela situação das dívidas do SNS à indústria farmacêutica, que subiram, só de junho para julho deste ano, de 770 milhões de Euros para 783 milhões de Euros, quando é certo que, no momento em que o atual Governo iniciou funções, as mesmas se situavam nos 695 milhões de Euros.

Isto é, em apenas nove meses da atual governação, verificou-se um aumento de 88 milhões de Euros no montante das dívidas do SNS às empresas fornecedoras de medicamentos, o que corresponde a um agravamento de 12,7%.

Presumivelmente, também a este respeito, a ACSS poderá considerar que tudo vai bem, invocando a situação de 2011, quando a dívida dos hospitais do SNS às empresas farmacêuticas ultrapassava os 1.200 milhões de euros...

Ao que acaba de se referir acresce que foi recentemente divulgado pela Comissão Europeia o Post-Programme Surveillance Report - Portugal, Summer 2016, que se realizou de 15 a 22 de junho passado, no qual, reconhecendo-se que “a sustentabilidade do sistema de cuidados de saúde melhorou notavelmente desde 2011”, se alerta para um recente preocupante aumento das dívidas e das despesas do SNS, designadamente:

- “...os arrears têm crescido desde o início do ano [2016]”;

-
- “os arrears do sector público estão a crescer, especialmente no sector da saúde. Após uma descida de cerca de 600 milhões de Euros em 2015, para 900 milhões de euros, os arrears do sector público aumentaram progressivamente num total de 166 milhões de Euros em 2016 até 1,1 mil milhões de Euros até ao fim de Maio. Este crescimento global deve-se quase inteiramente a um aumento de 155 milhões de euros das dívidas dos hospitais públicos que levaram o stock de arrears do SNS no fim de Maio de 2016 de volta ao seu nível de arrears de cerca de 600 milhões de Euros registados no início de 2015. O recorrente subfinanciamento dos hospitais públicos continua um desafio para o resto do ano”;
 - “O esforço efetuado em 2015 para liquidar os arrears (105 milhões de Euros) já foi neutralizado pelo seu aumento nos primeiros cinco meses de 2016 (160 milhões de Euros), elevando o stock em 35% desde Dezembro de 2015 para mais de 600 milhões de Euros. No mesmo período, a parcela dos arrears do sector da saúde no total dos pagamentos em atraso do Governo aumentou 7 pontos percentuais para cerca de 57%, sublinhando a necessidade de um orçamento preciso e equilibrado, bem como uma aplicação eficaz da Lei dos Compromissos. A lei já ajudou a limitar a acumulação de pagamentos em atraso em vários subsectores da administração pública, melhorando a disciplina e controlo orçamental das entidades. No sector da saúde no entanto, a aplicação tem sido fraca e deve ser reforçada através do aumento da vigilância e de auditorias.”
 - “Apesar de compressão adicional dos custos prevista para 2016 e do (ainda insuficientes) aumento das transferências orçamentais, as pressões sobre os custos do trabalho adicional [entenda-se extraordinário] no segundo semestre de 2016 (incluindo a restituição de cortes salariais anteriores e a semana de trabalho de 35 horas para a maioria dos funcionários públicos) e menos receitas das taxas moderadoras cujo montante foi reduzido, podem resultar num saldo operacional negativo relativamente aos montantes orçamentados de cerca de 179 milhões de Euros.”

Esta realidade contende frontalmente, não só com as previsões do Governo como com os objetivos por este ainda não há muito anunciados no seu Programa Nacional de Reformas, no qual se comprometia, embora sem calendarizar, a um pagamento das dívidas dos Hospitais EPE às entidades do setor da saúde no montante de 1,3 mil milhões de Euros.

Outrossim, não deve ser ignorado que o Conselho da União Europeia adotou, em julho de 2016, uma recomendação da Comissão Europeia – COM (2016) 520 final – nos termos da qual, “Para garantir melhorias duradouras das finanças públicas, Portugal deve aplicar com rigor a Lei de Enquadramento Orçamental e a Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso e melhorar a cobrança da receita e o controlo da despesa. Portugal deve apresentar um calendário claro e aplicar medidas para regularizar integralmente os atrasos e melhorar a eficácia do sistema de cuidados de saúde...” (art.º 1.º, n.º 5).

Ainda de acordo com a referida notificação do Conselho, a apresentação desse calendário deverá ocorrer até 15 de Outubro de 2016, sendo certo que o mesmo exigirá no futuro um significativo reforço orçamental, à semelhança do que, como se aludiu supra, sucedeu durante a anterior governação.

Perante este significativo aumento da dívida do SNS aos seus fornecedores, bem como dos pagamentos em atraso, o PSD considera que o Governo deve inverter rapidamente o rumo seguido desde que entrou em funções, voltando a reduzir o montante das dívidas do SNS a fornecedores externos, e devendo prosseguir ainda uma política de rigor financeiro e de investimento na gestão dos recursos do sistema público de saúde.

Trata-se de uma condição indispensável para defender o SNS, que não pode novamente ser sujeito a ameaças de cortes de fornecimento de produtos e serviços de saúde aos seus utentes por parte dos agentes económicos, os quais se deparam outra vez com um perigoso aumento do incumprimento dos compromissos por parte do Estado.

O PSD considera, igualmente, imperioso que o Governo divulgue urgentemente a

calendarização que prevê para a regularização integral dos atrasos nos pagamentos a fornecedores externos do SNS, condição indispensável para se reconhecer boa fé nas promessas que o executivo assumiu no seu Programa Nacional de Reformas.

Nestes termos, ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo assinados, do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, apresentam o presente Projeto de Resolução:

A Assembleia da República resolve, nos termos do disposto do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição da República Portuguesa, recomendar ao Governo, que:

1. Reduza o montante das dívidas do Serviço Nacional de Saúde a fornecedores externos;
2. Prossiga uma política de rigor financeiro e de investimento na gestão dos recursos do Serviço Nacional de Saúde;
3. Publique, até 15 de Outubro de 2016, a calendarização que prevê para a regularização integral dos atrasos nos pagamentos a fornecedores externos do Serviço Nacional de Saúde.

Palácio de São Bento, 28 de setembro de 2016

Os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD,